

PORTARIA Nº 368/2013

Designa servidores para responder pela Coordenação das Atividades relacionadas ao Sistema APLIC.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas na Instrução Normativa nº 002/2005 do TCE/MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar Servidores Municipais para responder pela Coordenação das atividades relacionadas ao Sistema APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas e centralizar o relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

- Responsável Geral pelas atividades do APLIC – Andrea Fracalossi Lopes
- Obras – Paulo Cezar Dias de Oliveira
- Patrimônio e Almoxarifado – Flávio José dos Santos
- Controle de Abastecimento – Benedito Juliano Josetti da Rosa
- Convênios – Lindaura Guedes de Oliveira
- Pessoal – Andrea dos Santos Castro
- Contabilidade – Denis Henrique Seconello
- Contratos – Rudinei da Cruz Linhares
- Licitações – Ângela Maria Dias de Oliveira
- Diária - Jackeline Andrade da Silva
- Financeiro – Valéria Maraia de Souza Portilho

- Conciliação Bancária - Valéria Maraia de Souza Portilho
- Arrecadação - Ulisses Richard Roman Parada
- Legislação e Conselhos – Valdete de Jesus Maia
- Planejamento – George Augusto Seconello

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 228/2013.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal